PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Procuradoria do Município
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.

Câmara Municipal de Bicas
RECEBIDO POR AFIXAÇÃO
De 05/12/18 a 20/12/18
ASSINATURA SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº 54 /2018

LEI Nº 1856 /2018

Jane Favero Calil
Chefe de Protocolo
Prefeitura Municipal de Bicas

SANCIONADO
EM 05 / 12 / 2018
Prefeito Municipal

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1818 de 15 de dezembro de 2017, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2018, crédito suplementar na importância de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2. 05.00.15.451.0011.1.0019-124 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS- - - -R$ 280.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - -